



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4872/2018

EDITAL Nº. 2738/2018

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 301, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA ALEXANDRE NABAES FERREIRA & CIA LTDA - ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o prazo do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com seus efeitos retroativos a contar de 28 de agosto de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de sessenta (60) meses, se houver acordo entre as partes, nos termos do Art. 57, Inc. II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 1 de Setembro de 2020.


**Empresa Alexandre Nabaes
Ferreira & Cia Ltda - ME.**
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ:88.142.302/0001-45 - Fone/fax:(55)3281-1351 - Rua XV de Novembro,438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul-RS

Memorando nº 332/2020-SMA

Caçapava do Sul, 26 de agosto de 2020.

ORIGEM: Secretaria de Município da Administração
DESTINO: Gabinete do Prefeito.

TERMO ADITIVO DE CONTRATOS.

PROCOLO - GAB. RE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul, RS
Nº: 10425 Data 26/08/20
F. Amestoy

A Secretaria de Município da Administração solicita elaboração do Terceiro termo aditivo aos contratos nº 4872/2018 – Alexandre Nabaes Ferreira e nº 4873/2018 – Lab. Santa Lúcia, a contar de 28 de agosto de 2020. Ambos prestam serviço ao FASM.

Atenciosamente.


Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Cassius de Azevedo Pogli
Sec. Municipal da Administração

DE ACORDO
Data 28 08 2020
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Giovani Amestoy
Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

MEMORANDO Nº 332 / 2020

SECRETARIA : SMA

DATA: 26/08/2020

NOME DA PESSOA OU EMPRESA: ALEXANDRE NABAES FERREIRA & CIA LTDA – ME

NÚMERO DO CONTRATO: 4872/2018.

NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º TERMO ADITIVO

DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:

PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES
A CONTAR DE 28 DE AGOSTO 2020.

JUSTIFICATIVA :

CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS NOS TERMOS DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJ/ATIVIDADE 2.208, NATUREZA DA DESPESA 339039-50,
REDUZIDO 1758 , RECURSO 1500

ASSINATURA DO SECRETÁRIO:


Pref. Municipal de Caçapava do Sul
Cassius de Azevedo Poglia
Sec. Municipal da Administração

AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:

LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:

- 1) CERTIDÕES MUNICIPAL., ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
- 2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA
- 3) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OUTRAS INFORMAÇÕES:

OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento e a juntada documental nesta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.